



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 099/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 050/2015

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 099/2015, REGISTRAR OS PREÇOS de material de processamento de dados, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 099/2015, da empresa CELISA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 09.418.703/0001-09, sediada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, n. 450, sala 1006, Niterói/RJ, CEP 24.020-077, telefone (21) 2624-1491 e (21) 99933-7732, email cartuchos1000@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Carlos Cesar Mendonça de Oliveira Filho, residente em Niterói/RJ, e inscrito no CPF sob o n. 003.587.837-12.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Fita na cor preta, para impressora matricial Epson, modelo LQ 590. Marca: EPSON Modelo / Código / Referência: LQ 590 Preço unitário: R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos)	800 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizado na Rua Tiradentes, 7, bairro Kobrasol, no município de São José/SC, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de

condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2016.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seus assistentes, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3753.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 099/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 10 de setembro de 2015.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CARLOS CESAR MENDONÇA DE OLIVEIRA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS

